



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 524, DE 31 DE JULHO DE 2009.

Designa gestor de Termo de Compromisso.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inciso IX, alínea "b", do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão do Programa de Responsabilidade Socioambiental, Ketlin Feitosa de Albuquerque Lima Ramos, matrícula S040376, Air Oliver Mendes, matrícula S025792 e Ana Maria Abrahão Nicoletti, matrícula S025016, como gestores do Termo de Parceria e Compromisso STJ n. 1/2009 (Processo STJ n. 2149/2009), firmado com a Cooperativa de Reciclagem Trabalho e Produção - CORTRAP, que tem por objeto a doação de resíduos recicláveis, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado termo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

ATHAYDE FONTOURA FILHO